



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 006/PRAE/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 7.234, de 19/07/2010,

RESOLVE:

1. **ESTABELECER** a Comissão de Avaliação de Casos Emergenciais prevista no Artigo 8º da Portaria 005/PRAE/2014 que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Programa de Apoio Emergencial de Permanência (PAEP) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
2. **DESIGNAR**, conforme prevê a normativa supracitada, os seguintes membros para compor a Comissão:
 - **Sergio Luis Schlatter Junior** - Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis
 - **Lilian Mann dos Santos de Oliveira** - Coordenadora de Assistência Estudantil
 - **Mateus Stallivieri Costa** - Representante Discente *pro-tempore*
3. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Florianópolis (SC), 09 de abril de 2014.


Prof.^a Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria nº 327/2014/GR